



Estado do Maranhão  
Poder Judiciário  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO  
COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO

OFC-CMAAFSC - 2772020  
Código de validação: 2EDD00996A

São Luís, 03 de abril de 2020.

À Senhora  
**SORIMAR SABÓIA AMORIM**  
Presidente da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Maranhão - FUNAC  
São Luís - MA

**Assunto: Encaminhamento de Recomendação nº 02/2020 - UMF – Protocolo Covid-19**

Senhora Presidente,

Encaminhamos, para conhecimento, as **Recomendações nº. 01/2020 – UMF**, de 19.03.2020, acerca da adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo coronavírus no sistema prisional do Estado do Maranhão, e **nº. 02/2020 - UMF**, de 30.03.2020, sobre a adoção de medidas preventivas à propagação da infecção pelo novo coronavírus (Covid-19), no sistema socioeducativo, considerando a emergência de saúde declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em decorrência da infecção pelo Covid-19, bem como a Recomendação nº. 62/2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), as Portarias – Conjuntas nº. 14 e 16/2020, expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e as medidas já adotadas pelo Governo do Estado do Maranhão.

Agradecendo a compreensão, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,





**Estado do Maranhão**  
**Poder Judiciário**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**COORDENADORIA DE MONITOR., ACOMP., APERFE., E FISCALIZAÇÃO DO SISTEMA CARCERÁRIO**

**Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO**  
Coordenador-geral da Coordenadoria de Monit., Acomp., Aperf., e Fiscal. do Sistema Carcerário  
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 06/04/2020 17:49 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)

